

**PORTARIA Nº 613, DE 17 DE MAIO DE 2023**

Institui o escritório de *Compliance* do comitê *Compliance* Público Municipal de Rio Verde/GC  
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 1.137/2023, de participação dos entes da administração municipal;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Rio Verde responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.137/2023, com a seguinte composição:

I. Responsáveis pelo eixo Gestão de Riscos: Bruna Flavia Tonet e Régio Patrício Couto;

II. Responsáveis pelo eixo Ética: Alex Camilo Carelli e Aldo Luís Silva Pereira;

III. Responsáveis pelo eixo Transparência e Ouvidoria: Geyze Castro Vieira, Katyusce Augusto Alves e Francimar Rodrigues da Silva Germano;

IV. Responsável Geral do PCM: Francimar Rodrigues da Silva Germano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Verde, 17 de maio de 2023.

  
PAULO FARIA DO VALE  
Prefeito Municipal

Registrada sob nº 2023	007374
publicada no placar de atos oficiais	
Prefeitura.	
Em	17 de maio de 2023
Servidor	Waldemar Antunes
Matrícula	3007499